



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
IPSJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUB. DO MUN. DE S.JARDIM
Rua Miguel Mendes da C. Leal, 168 - Reginópolis - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Tele-Fax.: (022) 2668-0607 / 2668-0625 **CNPJ: 07.902.163/0001-09**

TERMO DE CONTRATO ADITIVO N° 03.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 09/2017 CELEBRADO PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A EMPRESA FOUR INFO COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA-ME, QUE TEM POR OBJETO LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA CONTAGEM DE TEMPO DE APOSENTADORIA E FOLHA DE PAGAMENTO PREVIDENCIÁRIO.

CONTRATANTE: IPSJ – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUB. DO MUN. DE S. JARDIM, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 07.902.163/0001-09 com sede na Rua Miguel Mendes da C. Leal, 168 – Reginópolis - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000, representado por sua Presidente, Sr^a. ROSILANE BRUM CLER CUNHA, Mat. 1959/3, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria n.º 019 de 2017.

CONTRATADA: EMPRESA FOUR INFO COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 05.340.254/0001-72 e Inscrição Estadual sob o nº 467.070.565.114, localizada na Rua Inácio Franco, 1.888 – Município de Morro Agudo – São Paulo, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. FRANCISCO ORLANDO RIBEIRO TERRA, brasileiro, casado, portador da CI sob o nº 26.411.840-6 – SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 263.407.428-78, residente e domiciliado na Rua José Jorge Junqueira, 871 – Município Morro Agudo – São Paulo - CEP; 14.640-000.

Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebra o presente termo aditivo ao contrato n.º 09/2017, instruído no TC Aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 10/11/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Primeira que é a Contratação de Direitos de Licença de Uso de Software de Gerenciamento de Tempo de Contribuição e Folha de Pagamento Previdenciária para Gerenciamento do Regime Próprio de Previdência do Município de Silva Jardim/RJ.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente Termo Aditivo terá início na data de 06/11/20, prorrogado a vigência do até 05/11/2021.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 35.654,64 (trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este segundo termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 35.654,64 (trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), correrá à conta da Dotação Orçamentária nº 091220001.2.001.3390.39.00.00 – IPSJ - Nota de Empenho n.º 2018/2020, fundamentada na Lei de Diretrizes Orçamentárias sob o nº 1.758 de 10 de setembro de 2020, art. 3º, § 1º, Inc. III - Programa 001 – Ação 001.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Presidente da contratante, exarada no TC 09/2017 e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Silva Jardim, 06 de novembro de 2020.

ROSILANE BRUM CLER CUNHA
Presidente – Mat. 1959/3

FRANCISCO ORLANDO R.TERRA
Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG:

NOME:
CPF:
RG: